

**PLANO DE TRABALHO**  
**PROJETO: ARTE E MOVIMENTO**

**I – IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1. DO TIPO DE PARCERIA:**

- ( X ) Fomento  
( ) Colaboração

**1.2. DA AÇÃO:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Simonsen  
Grupo: Bem Viver II – 06 a 14 anos

**1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:**

Nome: Centro Social de Votuporanga  
CNPJ: 72.961.519/0001-47  
Endereço: Rua Tibagi  
Número: 3071 Complemento: -----  
Bairro: Patrimônio Novo  
CEP: 15.500-007  
Município: Votuporanga  
Telefone/Fax: (17) 3411-1800  
E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
Site: <http://www.centrosocialvotuporanga.org.br>

**1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:**

Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva  
RG: 16.821.909-8  
CPF: 086.422.888-09  
Endereço: Rua Bahia  
Número: 2265 Complemento: -----  
Bairro: São João  
CEP: 15.501-197  
Município: Votuporanga  
Telefone: ----- Celular: (17) 99723-0330  
E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)

### 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Patrícia Messias Munhoz  
Cargo/Função: Coordenadora Social  
Formação Profissional: Serviço Social  
Nº do Órgão de Classe: CRESS 33.065  
Endereço: Rua Durval Martins, 1637  
Bairro: Residencial Dharma  
CEP: 15.502-340  
Município: Votuporanga  
Telefone: (17) 99114-4317  
E-mail: [patricyadcm@hotmail.com](mailto:patricyadcm@hotmail.com)

### II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

### III - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares, a convivência familiar e comunitária, assim como também, incentivar a socialização, a formação cidadã, a participação. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de escolha e decisão contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social com vistas ao alcance de alternativas emancipatória para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

### IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2022.

## V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 26 crianças e adolescentes (Faixa etária de 06 a 14 anos).

## VI - JUSTIFICATIVA:

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrado por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social, desta forma, idealizou o sonho de fundar uma organização, na qual suas ações viessem ao encontro das necessidades desta população. Partindo deste pressuposto, reuniu lideranças que, com muito trabalho, concretizaram esse sonho.

A Organização encontra-se localizado no município de Votuporanga, na 9ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, Noroeste Paulista, a 520 km da capital do Estado de São Paulo, com uma área territorial de 422,90 km<sup>2</sup>, possuindo uma população estimada de 92.032 mil habitantes (IBGE 2016). Sendo a cidade classificada pela atual Política Nacional de Assistência Social – PNAS como Município de médio porte, possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,790 segundo Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

O Centro Social faz parte da rede socioassistencial por meio do trabalho social que realiza em meio à comunidade, através da oferta de ações por meio de Serviços, Projetos e Programas. Sua localização está nas proximidades da área central do município de Votuporanga, que não é considerada de risco, porém, sua referência facilita no atendimento dos munícipes, que necessitam das intervenções sociais ofertadas pela Entidade, pois, em sua área de abrangência territorial encontram-se pontos Comerciais, Terminais Urbanos, Escolas, Hospitais, AME-Ambulatório Médico de Especialidades, Órgãos Públicos, entre outros, tornando-se fácil o acesso e deslocamento para atendimento/orientação com os profissionais.

Portanto, a organização tem como finalidade estatutária atender, defender e garantir os direitos das crianças, dos adolescentes, jovens, adultos, e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais em consonância com o seu estatuto social. As ações ofertadas estão voltadas para a proteção social, por intermédio do desenvolvimento/execução de Serviços, Programas e Projetos, no âmbito da Proteção Social Básica, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Diante desse contexto, o Centro Social há alguns anos, vem realizando no Distrito de Simonsen, atendimento, acompanhamento e orientação, por intermédio da proteção social básica, através do SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo Bem Viver II, com ações pautadas na defesa e garantia dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos atendidos, propiciando a esses, condições necessárias para a superação das situações de vulnerabilidade social diagnosticadas pela Equipe Técnica do Grupo.

Portanto, as ações oferecidas no Grupo Bem Viver II, promovem as crianças e adolescentes, efetiva participação comunitária, o protagonismo juvenil, a construção de sua identidade e o



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

desenvolvimento de habilidades e o despertar para a construção do seu projeto de vida.

Como forma de complementar o trabalho social já realizado com o SCFV-Grupo Bem Viver II, o Centro Social, apresenta esta proposta de plano de trabalho, a fim de, complementar as ações ofertadas às crianças e adolescentes residentes no Distrito de Simonsen atendidas no SCFV- Grupo Bem Viver II, levando-se em conta, que o trabalho de prevenção se faz de extrema importância, diante dos riscos a que estes estão sujeitos, considerando a necessidade de ações/projetos naquela localidade.

Haja vista, que o **Projeto Arte e Movimento**, irá propiciar as crianças e adolescentes do SCFV-Grupo Bem Viver II, a sua participação em atividades planejadas a serem promovidas pela oficina **“Dança e Ritmos”**, que terá por finalidade propiciar as crianças e adolescentes à criatividade e a expressividade através do contato com a dança e seus ritmos, contribuindo assim, para a transformação e emancipação social de cada um, como também, favorecer no processo do desenvolvimento físico, corporal, cognitivo, afetivo, social e o respeito a diversidade cultural.

A oficina será um relevante estímulo à criatividade, além de despertar nos atendidos a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo com isso, harmonia, disciplina, melhor concentração no âmbito escolar, familiar e na sociedade como um todo.

Entretanto, a oficina irá transmitir o conhecimento das culturas dos povos, e esclarecimentos para a busca de uma melhor qualidade de vida, o desenvolvimento da coordenação motora, flexibilidade, consciência corporal, lateralidade, motricidade fina e grossa e percepção dos ritmos. Também, será possível, abordar com os atendidos os estilos musicais lúdicos e atuais, conscientizando-os sobre aquilo que eles querem transmitir por meio da expressão corporal.

Portanto, o projeto desenvolverá atividades de modo a respeitar os valores culturais, artísticos e históricos do próprio contexto social em que as crianças e os adolescentes estão inseridos, seguindo como princípio o Estatuto da Criança e do Adolescente:

**“Capítulo IV-Artigo 58: No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura”.**

Insta salientar, que as técnicas utilizadas na oficina de Dança e Ritmo, possibilitará um melhor equilíbrio, força e resistência, e, capacidades básicas, para se ter uma vida saudável e o não envolvimento com situações de risco e vulnerabilidade social.

As atividades serão realizadas as sextas-feiras no período da manhã e tarde, no Centro Comunitário de Simonsen, situado a Rua São Paulo, nº 1389 –Distrito de Simonsen, com os atendidos do incluso no SCFV Grupo Bem Viver II, onde participarão de atividades complementares, contemplando uma carga horária diária de 06 horas, conforme o demonstrativo no quadro de cronograma de atividades semanais. Portanto, para a realização das atividades planejadas nesta proposta, será necessária a contratação de um profissional (facilitador (a) da oficina), durante o período de cinco (05) meses.

Entretanto, a Equipe Técnica do SCFV-Grupo Bem Viver II juntamente com o facilitador que aplicará a oficina, se reunirá por meio de reuniões, a fim de, avaliar, discutir e monitorar as atividades aplicadas, como forma de verificar os resultados obtidos com os atendidos no decorrer da execução do Projeto.

Ao término do projeto, será feita uma apresentação conclusiva das ações da oficina, como forma de demonstrar os resultados alcançados com as ações aplicadas. Para isso, o facilitador irá organizar com os atendidos uma apresentação cultural, que possibilitará demonstrar o aprendizado/conhecimento obtido pelos atendidos diante da sua participação nas atividades desenvolvidas na oficina.



## VII - OBJETIVOS:

### 7.1. Objetivo Geral:

Propiciar as crianças e adolescentes à criatividade e a expressividade através do contato com a dança e seus ritmos, contribuindo assim, para a transformação e emancipação social de cada um, como também, poder favorecer o desenvolvimento físico, corporal, cognitivo, afetivo, social e o respeito a diversidade cultural.

### 7.2. Objetivos Específicos:

- Aprender técnicas de danças;
- Coordenar som e ritmo, concentração, atenção, conhecimento do próprio corpo;
- Desenvolver a autoconfiança, capacidades, habilidades e potencialidades;
- Desenvolver a expressão da linguagem corporal.

## VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos e Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de medida	Qtde			
Propiciar as crianças e adolescentes à criatividade e a expressividade através do contato com a dança, contribuindo assim, para a transformação e emancipação social de cada um, como também, poder favorecer o desenvolvimento físico, corporal, cognitivo, afetivo, social e o respeito à diversidade	Aprender técnicas de danças	Oficina Dança e Ritmo	Crianças e Adolescentes	26	Participação de 80% dos atendidos nas atividades planejadas.	Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos atendidos, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.



# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

cultural.	Coordenar som e ritmo, concentração, atenção, conhecimento do próprio corpo	Oficina Dança e Ritmo	Crianças e Adolescentes	26	Participação de 80% dos atendidos nas atividades planejadas.	Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos atendidos bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Desenvolver a autoconfiança, capacidades, habilidades e potencialidades.	Oficina Dança e Ritmo	Crianças e Adolescentes	26	Participação de 80% dos atendidos nas atividades planejadas.	Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos atendidos bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Desenvolver a expressão da linguagem corporal.	Oficina Dança e Ritmo	Crianças e Adolescentes	26	Índice de mudanças quanto a postura e comportamento.	Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos atendidos, bem como estimular o desenvolvimento de	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença,





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

						potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
--	--	--	--	--	--	---	--

### IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X
Desenvolvimento da Oficina de Dança e Ritmo	X	X	X	X	X
Avaliação e Monitoramento das Ações Realizadas	X	X	X	X	X
Apresentação / Conclusão das Ações Ofertadas					X

### X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Dança e Ritmo	08h:00min as 11h:00min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Dança e Ritmo	13h:30min as 16h:30min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

### XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Facilitador Oficina de Dança e Ritmo	06h	RM	STPJ

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal; R P- Recurso Próprio;

### XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza Despesa	Municipal
------------------	-----------





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Serviço de Terceiros Pessoa Física (PF)	-
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ)	5.750,00
Recursos Humanos	-
Material de Consumo	19.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.000,00</b>

**XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPIO DA ENTIDADE:**

Natureza Despesa	Valor Total
Serviço de Terceiros Pessoa Física (PF)	-
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ)	-
Recursos Humanos	-
Material de Consumo	200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200,00</b>

**XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:**

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL					
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-	-	-	-	-
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA(PJ)	1.430,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.280,00</b>	<b>4.930,00</b>	<b>4.930,00</b>	<b>4.930,00</b>	<b>4.930,00</b>

**XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	Combustíveis e lubrificantes automotivos; Gás engarrafado; Gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados; Material pedagógico; Material educativo esportivo; Material para festividades e homenagens; Material de expediente; Material de acondicionamento e embalagem; Material de copa e cozinha; Material de limpeza e produção de higienização; Uniformes, tecidos e aviamentos; Sementes, mudas de plantas e insumos; Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço.
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	Outros serviços de terceiros necessários para o desenvolvimento das atividades do serviço.

Votuporanga – SP, 04 de Julho de 2022.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

975787EDA2824C549E0A38432EB825D1

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/signatures/975787EDA2824C549E0A38432EB825D1>